



**OFÍCIO ÚNICO**  
DE CARNAUBAIS-RN  
CNPJ. 08.468.936/0001-53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Comarca de Assú/RN  
**OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS**  
CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216  
E-mail.carnaubaiscartorio@gmail.com  
**JANIELE CORINGA DE MOURA**  
**TABELIÁ INTERINA**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**CERTIFICO**, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessários que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N° 2 de REGISTRO DE IMÓVEIS n° 1.853**, efetuada em data de **10/02/2014**, respectivamente cujo teor é o seguinte: **“REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N° 2, DATA: 10 de Fevereiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO**, localizada na Rua: Joel Siqueira Sobrinho n° 107, Pacheco Carnaubais/RN, medindo uma área de 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados). Limitando-se ao NORTE com Via Pública; ao SUL com Roberto Araújo; ao LESTE com Alan Kadson Medeiros; e ao OESTE com Kleber Alves Fonseca Ferreira. PROPRIETARIO: **KLEBER ALVES FONSECA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, inscrito no CPF/MF n° 028.548.314-54 e da Cédula de identidade n° 1.564.174SEDS/RN, residente e domiciliado à Rua. Tamboara, 154 Pitimbu, Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Q, as fls. 030, Mat. 1.652, feito em data de 04.12.2012 do RGI de Carnaubais/RN. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes. Tabeliá Oficiala do Registro de Imóveis. **R-01-1.853: Em 10 de Fevereiro de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03.02.2014, lavrada nestas notas no Liv. 24, as fls. 39/39v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo PROPRIETARIO: **JERISON HENRIQUE FARIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n° 011.370.444-54 e RG n° 002.113.329-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Cel. Wanderley, 1320, centro – Assú/RN, por compra feita ao Sr. **KLEBER ALVES FONSECA FERREIRA**, acima mencionado e qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabeliá Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-02-1.853: Em 10 de Fevereiro de 2014 (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** - Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Cadastral n° 147/2014, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 28 de janeiro de 2014, para constar que o Sr. **JERISON HENRIQUE FARIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n° 011.370.444-54 e RG n° 002.113.329-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Cel. Wanderley, 1320, centro – Assú/RN, é proprietário de **UMA**



TRA035436



**RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2014, conforme ALVARÁ Nº 253/2014 datado de 23 de janeiro de 2014, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, em forro em gesso, piso em cerâmica, portas de janelas comuns, situada nesta cidade á Rua: Joel Siqueira Sobrinho nº 107, Pacheco Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha; 01 (uma) área; e 01 (uma) área de serviço, com uma área de construção de 55,08m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente à Rua: Joel Siqueira Sobrinho nº 107, Pacheco Carnaubais/RN, com uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, sem condições. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-03-1.853: Em 10 de Fevereiro de 2014 (AVERBAÇÃO DE ART)** - Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 20.01.2014, sob o nº **00021046799905073520**, devidamente assinado pelo Engenheiro José Nilton de Figueiredo, inscrito no CREA 2104679990, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-04-1.853: Em 10 de Fevereiro de 2014 (AVERB. ISENÇÃO DE CND)** Procede-se a presente averbação, nos termos do REQUERIMENTO, firmado em 06.02.2014, para constar que o Sr. **JERISON HENRIQUE FARIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 011.370.444-54 e RG nº 002.113.329-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Cel. Wanderley, 1320, centro – Assú/RN, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de 55,08m<sup>2</sup>, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-05-1.853: Em 10 de Fevereiro de 2014 (AVERBAÇÃO DE HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº 075/2013, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 23 de Janeiro de 2014, para constar que, no uso de suas atribuições legais ATESTA, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **R-06-1.853: Em 25 de Junho de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular Com Efeito, de Escritura Pública Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – e Outras Avenças nº 021.410.986, firmado em data de 20/06/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **ANTONIO OLEGARIO FILHO**, brasileiro, solteiro, mestre e contramestre, portador do CPF: 034.698.954-06 e da cédula de identidade nº 1.928.704-SSP/RN; residente e domiciliado na Vila Rio de Janeiro nº 48, Serra do Mel/RN, por compra feita **JERISON HENRIQUE FARIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 011.370.444-54 e RG nº 002.113.329-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Cel. Wanderley, 1320, centro – Assú/RN. **VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da venda e compra é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na CLASULA LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO. Recursos próprios já pagos em moeda



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

corrente: R\$ 2.491,00, recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00, recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 9.509,00, recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 48.000,00. O Referido é Verdade, Dou Fé. Carnaubais RN, 25 de Junho de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. **R-07-1.853: Em 25 de Junho de 2014 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular Com Efeito, de Escritura Pública Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – e Outras Avenças nº 021.410.986, firmado em data de 20/06/2014, o imóvel foi adquirido por **ANTONIO OLEGARIO FILHO**, brasileiro, solteiro, mestre e contramestre, portador do CPF: 034.698.954-06 e da cédula de identidade nº 1.928.704-SSP/RN; residente e domiciliado na Vila Rio de Janeiro nº 48, Serra do Mel/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor do Banco do Brasil S.A, com CNPJ sob nº 00.000.000/0214-31, com sede na Av: Senador João Câmara nº 243, Centro – Assú/RN, para garantia do financiamento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 60.047,11, a taxa nominal de juros é de 5.004% ao ano, e efetiva de 5.116% ao ano, para ser pago no prazo de 361 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 257,67, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 05/08/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 25 de Junho de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabela Oficial do Registro de Imóveis. **AV-08-1.853: Em 19 de Agosto de 2016 (CONSOLIDAÇÃO)** Procedese esta averbação, atendendo ao requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 20 de julho de 2016, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 19 de julho de 2016, no valor de R\$ 1.200,00, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 60.047,11, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária BANCO DO BRASIL S/A, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante ANTONIO OLEGARIO FILHO, já qualificado, após ter sido regularmente intimado em 17 de Setembro de 2015, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 20 de junho de 2014, junto à credora, “*não purgou a mora*” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ 60.047,11 (Sessenta mil quarenta e sete reais e onze centavos). O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 19 de Agosto de 2016. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira), a escrevi, conferi e assino. - Prenotação nº 6.537, de 19/08/2016. **AV-09-1.853: Em 26 de Dezembro de 2016 – (LEILÕES NEGATIVOS)** Atendendo ao requerimento expedido pelo Banco do Brasil S/A, datado de 08.11.2016, instruído com o auto de primeiro e segundo público leilão extrajudicial negativo, procedo esta averbação para constar que o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 - Edifício Sede, em Brasília/DF, neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido SIDNEY FALCI GOMES, Gerente Geral da GECOR Imobiliário/Veículo/Leilão, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 27.10.2016 e o segundo em 31.10.2016, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino, JUCESP nº 616, os quais resultaram negativos. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002712416 e do FRMP 0000001136342. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Dezembro de 2016. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). Prenotação nº 6.629 de 26/12/2016.- **AV-10-1.853: Em 26 de Dezembro 2016 (TERMO DE QUITAÇÃO)** Nos termos do Termo de Quitação, datado de 03.11.2016, em atendimento ao contido no parágrafo sexto,

TRA035437



artigo 27 da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A, qualificada no AV-09, neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido SIDNEY FALCI GOMES, Gerente Geral da GECOR Imobiliário/Veículo/Leilão, declara quitada a dívida referente ao contrato de nº 021.410.986, em virtude da consolidação da propriedade sob AV-08 em seu nome e da realização dos leilões públicos. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002712416 e do FRMP 0000001136342. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Dezembro de 2016. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira).Prenotação nº 6.629 de 26/08/2016.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - CARNAUBAIS, Primeiro (01) de Junho de dois mil e vinte (2020). - Eu, Janiele (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, subscrevi, dou fé e assino.

  
**JANIELE CORINGA DE MOURA**  
 Tabeliã Interina



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Normal  
**RN202000940860001168FFZ**  
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>